



PO REGIONAIS – AVISOS PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

CÓDIGO DOS AVISOS

NORTE-14-2019-26

CENTRO-14-2019-11

LISBOA-14-2019-24

ALT20-14-2019-47

TIPOLOGIAS DE OPERAÇÕES

CENTROS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO CIVIL

EQUIPAMENTOS DESTINADOS À PROTEÇÃO DE AGLOMERADOS POPULACIONAIS

CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

NOTA INFORMATIVA ÀS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS

EMISSÃO DE PARECER DA ANEPC AO ABRIGO DOS AVISOS

I. ENQUADRAMENTO LEGAL

O parecer da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), na qualidade de entidade competente para planear, coordenar e executar a política nacional de proteção civil que integre a avaliação da componente técnica, da adequação das ações previstas na operação candidata às políticas nacionais de proteção civil e da adequação de meios, equipamentos e infraestruturas, tendo em conta os riscos e as vulnerabilidades existentes, é emitido com base no teor dos Avisos publicados, e em conformidade com o Regulamento Específico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, (RESEUR), aprovado pela Portaria n.º 57-B/2015, de 27 de fevereiro, na sua atual redação.



2. DOCUMENTAÇÃO A SUBMETER À ANEPC PARA EFEITOS DE EMISSÃO DE PARECER

O requerimento para emissão de parecer, devidamente assinado e datado, deverá indicar a referência do Aviso, bem como a identificação da entidade beneficiária (nome, número de identificação fiscal, morada/sede, endereço de correio eletrónico para contacto e identificação da pessoa responsável pelo pedido de parecer), devendo conter em anexo, para cada tipologia de operação, os seguintes documentos:

2.1. TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO: CENTROS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO CIVIL

- a) Diploma orgânico da entidade beneficiária de onde conste a evidência da existência do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC);
- b) Demonstrar que o SMPC se encontra implementado e qual o seu âmbito de intervenção;
- c) Identificação de meios e recursos, entre os quais humanos, afetos ao SMPC;
- d) Memória Descritiva da operação e correspondente cronograma;
- e) Documento do qual conste os custos associados ao projeto, discriminados por componentes;
- f) Estudo prévio;
- g) Declaração de que a infraestrutura/equipamento a apoiar não foi objeto de financiamento nos últimos 10 anos;
- h) Declaração de que o Centro Municipal de Proteção Civil funcionará em espaço físico diferenciado/autónomo de infraestruturas destinadas aos corpos de bombeiros e/ou às forças de segurança.

2.2. TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO: EQUIPAMENTOS DESTINADOS À PROTEÇÃO DE AGLOMERADOS POPULACIONAIS

- a) Memória Descritiva da operação e correspondente cronograma;
- b) Documento no qual conste as especificações técnicas dos equipamentos a adquirir;
- c) Identificação dos responsáveis pela utilização e manutenção dos equipamentos a adquirir, quando aplicável;
- d) Identificação dos critérios de utilização dos equipamentos, quando aplicável;



- e) Identificação do modo de acionamento dos equipamentos, quando aplicável;
- f) Identificação da população alvo que irá beneficiar destes equipamentos.

2.3. TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO: CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

- a) Memória Descritiva da operação e correspondente cronograma;
- b) Indicação de quais os tipos de conteúdos da campanha;
- c) Indicação de quais os canais de difusão da campanha;
- d) Identificação da população alvo a atingir através da campanha.

3. PEDIDO DE PARECER COM A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO

O requerimento é dirigido ao Senhor Presidente da ANEPC, devidamente instruído, devendo ser remetido à ANEPC através do seguinte endereço de correio eletrónico: secretariado.presidencia@prociv.pt

4. PRAZO PARA REQUERER EMISSÃO DE PARECER

A submissão do pedido de parecer prévio à ANEPC, instruído nos termos dos números anteriores, deverá ser efetuado até às **18H00m do dia 05 de setembro de 2019**, sob pena da ANEPC não garantir a emissão do parecer prévio até ao final do prazo de submissão das candidaturas.

Carnaxide, 21 de agosto de 2019.